



RESOLUÇÃO Nº 96 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração da composição dos Membros da Resolução nº 82 que dispõe sobre nova composição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, retifica o nome do presidente da Comissão e dá outras providências.

O Senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a Senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal:

RESOLVEM:

Onde-se lê:

Art. 1º. DETERMINAR nova composição de membros da Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar-PAD Nº 23 de junho de 2023, conforme segue:

- I - Presidente (Tiago Pereira Campos);
- II - Membro (Crislane Reis Alves)
- III - Membro (Márcio José Marques da Silva)
- IV - Membro (Edivaldo Sodré Pereira);

Leia-se:

Art. 1º. DETERMINAR nova composição de membros da Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar-PAD Nº 23 de junho de 2023, conforme segue:

- I - Presidente (Tiago Campos Pereira);
- II - Membro (Crislane Reis Alves);
- III - Membro (Pedro Henrique Pinheiros Soares);
- IV - Membro (Edivaldo Sodré Pereira)

Ficam inalterados os demais termos e condições, esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 30 de agosto de 2023

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira

VALESKA M. MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica OAB/MT 18.268